



RESOLUÇÃO S/Nº, DE 17 DE JULHO DE 2019

Estabelece as normas de Estágio dos Discentes do curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, Campus Janaúba

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT), da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008; a Resolução CNE/CES No 11, de 11 de março de 2002 que institui as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de Graduação em Engenharia, e a Resolução nº 21 – CONSEPE, de 25 de julho de 2014, alterada pela Resolução nº 17 – CONSEPE, de 24 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar o estágio como ato educativo, de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionado ao discente pela participação em situações reais de vida e trabalho em seu meio, realizado em ambiente externo ou interno à Universidade.

Art. 2º O estágio é obrigatório para todos os alunos dos cursos de Engenharia de Materiais, conforme a determinação das diretrizes curriculares nacionais dos cursos de engenharia e dos projetos pedagógicos do curso. Além do estágio obrigatório, é permitido ao aluno realizar estágios não obrigatórios ao longo do curso.

Parágrafo único: Os discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia de Materiais, que realizarem seu estágio não obrigatório, para fins de computo de horas acadêmicas, deverão cumprir as normas e procedimentos definidos nesta resolução.

Art. 3º O estágio pode ser realizado no Brasil e/ou no exterior, em instituição pública ou privada, em instituição da sociedade civil organizada ou mesmo em Unidade ou Órgão da própria UFVJM, desde que desenvolvam atividades propícias ao aprendizado do estagiário.

§ 1º O estágio realizado na UFVJM será acordado entre o Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia e a Unidade ou Órgão concedente do estágio.

§ 2º Em qualquer situação, aulas de disciplinas de cursos regulares da UFVJM não podem ser computadas como estágio.

§ 3º Os estágios realizados no exterior devem atender a todos os termos desta Resolução, inclusive no que diz respeito à supervisão acadêmica.

§ 4º As atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica não poderão ser equiparadas ao estágio.

Art. 4º É facultativa a celebração de convênio de concessão de estágio entre a UFVJM e as



Instituições Concedentes.

§ 1º Caso celebrado, neste convênio estará acordado todas as condições de realização do estágio e as atribuições de cada parte envolvida.

§ 2º O Convênio e seus ajustes, caso celebrado, aprovados pela Procuradoria Jurídica da UFVJM, deverão ser publicados no Diário Oficial da União pela Universidade.

Art. 5º O colegiado de curso deverá realizar a indicação de um Coordenador e um Vice-Coordenador de estágio, cujas atribuições lhe serão determinadas pelo Colegiado do Curso.

§ 1º O mandato do coordenador de estágio será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 2º Para a realização do estágio não obrigatório, o contato com instituições concedentes, bem como a tramitação de toda a documentação necessária é de responsabilidade do discente interessado.

§ 3º O Coordenador de Curso deverá informar à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, o nome do Coordenador de Estágio.

§ 4º Tanto o estágio obrigatório quanto o não obrigatório deverão ser realizados sob a orientação de um professor, escolhido pelo discente entre os docentes do curso ou designado pelo Coordenador de Curso, e ser acompanhado de um Supervisor na Instituição Concedente.

§ 5º O discente deverá entregar declaração constando o aceite do Professor Orientador ao Coordenador de Estágio (Anexo 01).

§ 6º O Professor Orientador deverá comunicar ao Coordenador de Estágio qualquer divergência existente durante o estágio entre as atividades desenvolvidas e o Plano de Estágio.

§ 7º O Professor Orientador avaliará o relatório de estágio segundo os critérios determinados por esta resolução.

Art. 6º Para a realização e conclusão do estágio (obrigatório e não obrigatório) deverão ser apresentados ao Coordenador de Estágio os seguintes documentos:

I. Termo de Compromisso de Estágio.

II. Termo de Aceite de Orientação de Estágio (Anexo 01), com a assinatura do Professor Orientador;

III. Plano de Atividades de Estágio (Anexo 02) a serem realizadas na instituição concedente, aprovado pelo Professor Orientador.

IV. Ficha de Avaliação do Estágio (Anexo 03), preenchida pelo supervisor de estágio da Instituição Concedente.



V. Ficha de avaliação do estágio (Anexo 04), preenchida pelo Professor Orientador de estágio da UFVJM.

VI. Ficha de auto avaliação do estágio (Anexo 05), preenchida pelo discente.

VII. Relatório de estágio (Anexo 06), elaborado pelo estagiário e avaliado pelo Professor Orientador.

Parágrafo único: O estagiário deverá apresentar, periodicamente, em prazo não superior a seis (06) meses, o relatório de estágio (Anexo 06).

Art. 7º O discente deverá cumprir a carga horária total de 165 horas de modo que a jornada de atividade semanal de estágio deverá ser distribuída nos horários de funcionamento da Instituição Concedente e ser compatível com o horário escolar do estagiário, quando for realizada durante o período letivo, nos termos da legislação vigente.

§ 1º A jornada de trabalho do discente estagiário não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 8º Durante o período de estágio, o estudante fará jus ao seguro contra acidentes pessoais.

§ 1º Em se tratando de estágio não obrigatório o seguro deverá ser contratado pela Instituição Concedente.

§ 2º Em se tratando de estágio obrigatório, o seguro deverá ser contratado pela UFVJM.

Art. 9º É facultada à Instituição Concedente a concessão de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro ao estagiário em caso de estágio obrigatório; sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte, no caso de estágio não obrigatório.

Art. 10 O estagiário poderá ser desligado do estágio:

- I. A qualquer tempo, no interesse da Instituição Concedente;
- II. A qualquer tempo, a pedido do Estagiário;
- III. Em decorrência do descumprimento do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades do Estagiário;
- IV. Pela interrupção do curso, por trancamento, desistência ou desligamento.

Art. 11 Em nenhuma hipótese poderá ser cobrada do estudante qualquer taxa adicional referente às providências administrativas para obtenção e realização de estágio.

Art. 12 Casos omissos serão analisados pelo Colegiado de curso, e quando necessário submetidos à Congregação do IECT para análise e deliberação.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pela Congregação do IECT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CAMPUS JANAÚBA
CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS
www.ufvjm.edu.br



Janaúba, 17 de julho de 2019

Profa. Giovana Ribeiro Ferreira
Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



ANEXO 1

TERMO DE ACEITE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____, na
condição de Professor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, lotado no
_____, SIAPE n.º
_____ declaro orientar o
discente _____, matrícula n.º
_____, para realizar o Estágio Supervisionado na Empresa

CNPJ _____ localizada no endereço _____.

Estou ciente de que o período de orientação inicia com o aceite e encerra com a entrega do relatório final.

Declaro ter pleno conhecimento das atribuições concernentes à orientação de Estágio, conforme Resolução S/N.º. /Curso de Engenharia de Materiais, de 17 de julho de 2019.

Janaúba-MG, _____ de _____ de 20__

Orientador de Estágio (UFVJM)

Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado (UFVJM)

Discente



ANEXO 2

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

Discente: _____ Matrícula: _____

Supervisor(a): _____

Professor(a) Orientador(a): _____ SIAPE: _____

Estágio: () Obrigatório () Não Obrigatório

Instituição cedente: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA CONCEDENTE E DO(S) SETOR(ES) ONDE SERÁ(ÃO) DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

(Neste item deverá conter: a) descrição sucinta quanto ao ramo de atividade, aos produtos e/ou serviços prestados, forma de organização, quantidade de funcionários e outras informações que permitem ter uma visão geral da Concedente); b) descrição do(s) setor(es)/áreas(s) de realização do estágio.)

a)

b)



ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO PELO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Nome do Supervisor de Estágio: _____

DADOS DO ESTAGIÁRIO:

Nome completo: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO:

Instituição/Empresa: _____

Área/Setor de atuação: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Estágio: () Obrigatório () Não Obrigatório
Período de realização: ____/____/____ a ____/____/____ Carga horária total: ____ h.
Setor(es)/área(s) onde foi desenvolvido o estágio:
Resumo das atividades desenvolvidas pelo(a) estagiário(a):

1. Conhecimentos teóricos do(a) estagiário(a)

() Muito bom () Bom () Regular () Deficiente () Não se aplica



Justifique:

2. Conhecimentos práticos do(a) estagiário(a)

- Muito bom Bom Regular Deficiente Não se aplica

Justifique:

3. Capacidade de aprendizagem do(a) estagiário(a)

- Muito bom Bom Regular Deficiente Não se aplica

Justifique:

4. Assiduidade (frequência e execução de tarefas) do(a) estagiário(a)

- Muito bom Bom Regular Deficiente Não se aplica

Justifique:

5. Iniciativa (capacidade de resolver problemas, participação e apresentação de ideias) do(a) estagiário(a):

- Prevê, soluciona problemas e promove melhorias Muita iniciativa
 Alguma iniciativa Nenhuma iniciativa
 Necessita de orientação constante Não se aplica



Justifique:

6. Apresentação de trabalhos (cuidado e organização na execução das tarefas ou manuseio de materiais e equipamentos)

Extremamente organizado e cuidadoso

Organizado e cuidadoso

Pouco organizado e cuidadoso

Desorganizado e descuidado

Não se aplica

Justifique:

7. Interesse e dedicação do(a) estagiário(a) (preocupação em contribuir para os objetivos do estágio):

Extremamente interessado e dedicado

Interessado e dedicado

Minimamente interessado e dedicado

Desinteressado

Não se aplica

Justifique:

8. Responsabilidade do(a) estagiário(a):

Muito responsável

Responsável

Deixa a desejar

Irresponsável

Justifique:



9. Relacionamento e sociabilidade do(a) estagiário(a) (hábitos e atitudes condizentes com o espírito de harmonia para o bom rendimento do trabalho em equipe):

- Extremamente hábil e conciliador Conciliador
 Relativamente difícil de lidar Fonte de incidentes
 Não se aplica

Justifique:

10. Capacidade de concentração do(a) estagiário(a):

- Extremamente atento Atento Regularmente atento Dispersivo

Justifique:

11. Considerações

_____, de _____ de _____

Assinatura do(a) Supervisor(a) do Estagiário
(carimbo)



ANEXO 5

FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO DO ALUNO

DADOS DO ESTAGIÁRIO:

Nome completo: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO:

Instituição/Empresa: _____

Área/Setor de atuação: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Avaliação	Nota (0 a 10)
1. Adequação dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo da graduação em relação à atuação durante o estágio	
2. Adequação dos conhecimentos práticos adquiridos ao longo da graduação em relação à atuação durante o estágio	
3. Coerência entre o Plano de Estágio e as atividades desenvolvidas	
4. Capacidade de execução das atividades desenvolvidas	
5. Grau de liberdade para sugerir modificações/ inovações na empresa	
6. Aplicabilidade do treinamento (integração, normas da empresa, segurança etc.) oferecido pela empresa às atividades desenvolvidas	
7. Nível de integração/socialização com colegas e ambiente de trabalho	
8. Atuação do Supervisor de estágio (Empresa)	
9. Atuação do Professor Orientador de estágio (Universidade)	
10. Atuação do Coordenador de Estágio do curso	
Comentários:	

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____

<Nome completo do aluno>

Discente



ANEXO 6

RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Parcial Final

Vigência: ___/___/____ a ___/___/____

Nome do Estagiário:

Nome da Empresa:

Curso:

Janaúba – MG
xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que o documento está em concordância com as normas estabelecidas e aprovadas pelo Colegiado de Curso de Engenharia de Materiais para a confecção do Relatório Final de Estágio Supervisionado e que estou de acordo com as informações apresentadas no presente relatório.

Janaúba, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 20xx.

Nome

Professor Orientador de Estágio Supervisionado



DADOS DO ESTÁGIO

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome:

Matrícula:

DADOS DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO (EMPRESA)

Nome:

Cargo:

DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO (UFVJM)

Nome:

DADOS DA EMPRESA CONCEDENTE

Nome:

Setor:

Cidade: UF:

PERÍODO DE ESTÁGIO

Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

Carga horária semanal: _____ horas. Carga horária total: _____ horas.



1. INTRODUÇÃO (máximo 2 páginas)

Neste item, deve-se fazer uma apresentação da empresa (focando na unidade de realização do estágio), com breve histórico, área de atuação, segmento, principais produtos/serviços, número de funcionários (diretos e terceirizados) etc.

O último parágrafo deste item deve apresentar a visão do aluno quanto à relevância do estágio (anterior à sua realização) para sua formação profissional/pessoal.



2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (máximo 10 páginas)

Nesta seção, o aluno deverá descrever as atividades desenvolvidas nos setores em que realizou o estágio na empresa. Cada atividade desenvolvida no estágio se constituirá de um subtítulo no qual o estagiário descreverá a atividade, sua relevância para o setor, os métodos utilizados e principais resultados obtidos.

Devem ser indicadas as referências bibliográficas utilizadas no desenvolvimento de cada uma das atividades (livros, leis, códigos, manuais, normas etc.).

2.1. ATIVIDADE I

2.1.1. Descrição da atividade

2.1.2. Relevância

2.1.3. Descrever os métodos utilizados para desenvolver a atividade (software utilizado; máquinas, equipamentos; frequência de realização).

2.1.4. Resultados obtidos (descrever o aprendizado obtido ao desenvolver a atividade).

2.2. ATIVIDADE II

2.2.1. Descrição da atividade

2.2.2. Relevância

2.2.3. Descrever os métodos utilizados para desenvolver a atividade (software utilizado; máquinas, equipamentos; frequência de realização).

2.2.4. Resultados obtidos (descrever o aprendizado obtido ao desenvolver a atividade).



3. CONCLUSÕES (máximo 1 página)

Neste item o aluno deverá realizar uma análise crítica do estágio em termos de contribuição para a sua formação profissional, assim como uma avaliação comparativa com sua visão prévia, explicitada no último parágrafo da Introdução (Sua percepção, ao final do estágio, é concordante ou não com suas expectativas?).

Apresentar a relevância do estágio supervisionado em sua formação profissional/pessoal, a concordância e contribuição dos conteúdos teórico e prático à atuação do estagiário na empresa. Devem aparecer comentários, em sentido construtivo, da adequação da estrutura do curso à vivência prática na empresa,

4. REFERÊNCIAS

A disposição das referências deve seguir as normas do Manual de Normalização de Monografias, Dissertações e Teses da UFVJM (vigente).



5. DOCUMENTOS

- Cópia do Termo de Compromisso;
- Cópia do Termo de Aceite de Orientação de Estágio (Anexo 01 da Resolução N° xxx);
- Cópia do Plano de Atividades de Estágio (Anexo 02 da Resolução N° xxx);
- Ficha de Avaliação do Aluno pelo Supervisor de Estágio (Anexo 03 da Resolução N° xxx);
- Ficha de Avaliação do Aluno pelo Professor Orientador (Anexo 04 da Resolução N° xxx);
- Ficha de Auto avaliação do Aluno (Anexo 05 da Resolução N° xxx).

ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO RELATÓRIO

a) Papel: tamanho A4;



- b) Margens: superior 3,00 cm, inferior 2,00 cm, esquerda 3,00 cm, direita 2,00 cm;
- c) Parágrafos: 1 Tab (corresponde a 5 espaços);
- d) Espaço entre as linhas do texto: 1,5 linhas;
- e) Fonte: Arial, tamanho 12 para o texto; 14 para os títulos dos elementos pré-textuais, os títulos dos capítulos e pós-textuais;
- f) Numeração das páginas: número arábico, no canto superior direito, somente a partir da Introdução (os elementos pré-textuais não recebem numeração).
- g) O(s) relatório(s) deverá(ão) ser entregue(s) encadernado(s).
- h) O relatório deve seguir a sequência apresentada a seguir:

